



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PROJETO DE LEI Nº 160/2024

Institui e inclui no calendário oficial de eventos no município de Araraquara o Dia Municipal do Médico da Saúde da Família, a ser comemorado anualmente no dia 05 de dezembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário de eventos oficiais no município de Araraquara o Dia Municipal do Médico da Saúde da Família, a ser comemorado anualmente no dia 05 de dezembro, e dá outras providências.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º pode ser celebrada mediante reuniões, palestras, seminários e outras atividades pedagógicas.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias privadas e convênios, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de abril de 2024.

FILIPA BRUNELLI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

A criação de um Dia Municipal do Médico da Saúde da Família é uma iniciativa de extrema importância que serviria para reconhecer o papel fundamental dos médicos da saúde da família na promoção da saúde comunitária e na prestação de cuidados de saúde primários.

Esses profissionais desempenham um papel crucial na promoção de hábitos saudáveis, na prevenção de doenças e no tratamento de condições básicas de saúde. Além disso, estabelecem laços estreitos com as famílias que atendem, criando um ambiente de confiança e apoio mútuo.

Celebrar um Dia Municipal dedicado a esses profissionais não apenas reconheceria seu trabalho, mas também incentivaria outros a considerarem essa área de atuação e aumentaria a conscientização sobre os desafios específicos enfrentados pela comunidade em termos de saúde.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de abril de 2024.

FILIPA BRUNELLI